



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### PORTARIA TRE-CE Nº 51/2024

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Processo SEI n.º 2023.0.000013867-0, **RESOLVE**:

Art. 1.º **PRORROGAR**, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, a remoção da servidora **NATASHA MELO DE FARIAS LIMA**, Analista Judiciária, originariamente vinculada ao Cartório da 62ª Zona Eleitoral – Várzea Alegre, para o Cartório da 2ª Zona Eleitoral – Fortaleza.

Art. 2.º **DETERMINAR** que, trimestralmente, a servidora presente à Assessoria de Atenção à Saúde – ASAUD documentos que evidenciem a realização do tratamento indicado pela Junta Médica Oficial, comprovando a efetivação das medidas necessárias à reabilitação de sua saúde.

Art. 3.º **DETERMINAR** que, no período de 16 de novembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025, a servidora compareça perante a Junta Médica Oficial para nova avaliação da situação fática constante do Parecer n.º 106/2023, visando averiguar se ainda persistem os motivos que ensejaram seu deslocamento.

Art. 4.º **ESTABELEECER** que a omissão na entrega dos documentos referidos no artigo 2º ou a ausência para realização da perícia descrita no artigo 3º implicarão o imediato retorno da servidora à sua lotação originária.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Desembargador **Raimundo Nonato Silva Santos**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 22/01/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0477254&crc=45F8DC5C](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0477254&crc=45F8DC5C), informando, caso não preenchido, o código verificador **0477254** e o código CRC **45F8DC5C**.

2023.0.000013867-0

0477254v2